

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA – ESTADO DE
SANTA CATARINA**

Processo n.º 0300409-62.2018.8.24.0054

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos desta Recuperação Judicial convolada em Falência em epígrafe, em que é Falida a empresa **STAR LUCK LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à intimação de Evento 776, expor e requerer o que segue.

Consta do evento 775 Aviso de Recebimento (A.R.) informando que a tentativa de intimação do Sr. MARCELO ANDRÉ SABINO não se realizou, tendo em vista que não foi possível localizar o número correspondente ao endereço indicado para tal finalidade.

No caso, conforme registrado na manifestação de mov. 730 desta Administradora Judicial, por ocasião da diligência de arrecadação realizada, foi informado nos autos a existência de contrato de locação firmado pela Falida com o Sr. MARCELO ANDRÉ SABINO, vigente à época, sendo requerida a sua intimação em razão de débitos pendentes, com o objetivo de dar-lhe ciência sobre a rescisão contratual, bem como de que eventual crédito a receber deverá ser habilitado por meio do processo falimentar.

A intimação foi requerida considerando-se o endereço indicado no contrato de locação celebrado entre as partes, conforme consta do evento 730 – CONTR4¹.

Considerando o retorno do A.R. negativo, requer, desde já, a busca de endereço em nome do Sr. MARCELO ANDRÉ SABINO, inscrito no CPF n.º 796.806.666-20. Sem prejuízo, requer a intimação da Falida para que informe o endereço atualizado que possui, e informa que a Administradora Judicial está envidando todos os esforços na localização extrajudicial de MARCELO.

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial requer seja deferida a busca de endereço em nome do Sr. MARCELO ANDRÉ SABINO, inscrito no CPF n.º 796.806.666-20, bem como a intimação da Falida para que informe o endereço que possui de MARCELO.

Nesses termos, requer deferimento.

Concórdia, 30 de setembro de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.117

LOCADOR(A): MARCELO ANDRÉ SABINO
LOCATÁRIO(A): STAR LUCK LTDA
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JOÃO LEDRÁ, Nº 1285, BAIRRO TABOÃO,
CEP 89160-580, RIO DO SUL-SC.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES
VALOR DO ALUGUEL: R\$ 1.612,26 + IPTU.

Pelo presente instrumento particular de locação, **MARCELO ANDRÉ SABINO**, empresário, casado, inscrito no CPF sob n. 796.806.666-20, residente e domiciliado na
1 Rua Guilherme Ricardo Becker, n. 255, bairro Santana, na cidade de Rio do Sul – SC,